



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO 106/84

Concede aumento de vencimentos aos
Funcionários e dá outras providen-
cias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO /
MATEUS = E.E. SANTO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido aumento dos vencimen-
tos aos Funcionários deste Poder.

Parágrafo único: O índice do aumento, basea-se
no percentual concedido aos servidores do Poder Executivo,
obedecendo os níveis e as classificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução/
desta resolução, correrão à conta de dotação própria orça-
mentaria, podendo ser suplementada, se necessario, utilizan-
do os recursos definidos no inciso III art. 43 da Lei Fe-
deral nº 4.320 de 17-03-1964.

Art. -3º .Esta resolução entra em vigor na data de sua /
publicação

Sala das Sessões, 16 de julho de 1984


MATEUS CUNHA FUNDÃO-Presidente


SÉLVIO EUCLIDES DE OLIVEIRA-Secretário.